



PROCESSO	-
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Representante da CCom na CTCVF-CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 18/2022 – CCom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom – CAU/SP, reunida ordinariamente de maneira virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 91, XX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de “*proponer, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões*”; e

Considerando o convite da Comissão Temporária de Campanha de Valorização da Formação de indicar um membro da CCom para acompanhamento da campanha “Nós Projetamos o Futuro”; e

Considerando a importância da participação da CCom em tal campanha.

DELIBERA

- 1 – Aprovar a conselheira Paula Rodrigues de Andrade como representante da CCom na Comissão Temporária de Campanha de Valorização da Formação.
- 2 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência, para conhecimento.

Com 7 votos favoráveis: Afonso Celso Bueno Monteiro, Delcimar Marques Teodozio, Elena Olaszek, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Paula Rodrigues de Andrade, Sandra Aparecida Rufino, Samira Rodrigues de Araujo Batista

São Paulo-SP, 08 de fevereiro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Victória Machado
Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados